



5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deve possuir experiência comprovada na realização de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e motores (mergulhões) em escolas, comprovada por meio de atestados técnicos de capacidade técnica.
2. A contratada deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a legislação vigente.
3. A contratada deve possuir equipe técnica qualificada e capacitada para realizar os serviços de manutenção.
4. A contratada deve apresentar um plano de manutenção preventiva detalhado, contendo periodicidade das visitas, procedimentos a serem realizados e relatórios de inspeção e manutenção.
5. A contratada deve disponibilizar um canal de atendimento emergencial, para casos de manutenção corretiva urgente nas bombas submersas e motores das escolas.
6. A contratada deve garantir a utilização de peças originais ou de qualidade equivalente na realização dos serviços de manutenção, visando garantir a durabilidade e eficiência dos equipamentos.
7. A contratada deve apresentar um cronograma de execução dos serviços, contemplando todas as escolas atendidas, de forma a garantir a regularidade e continuidade das manutenções.
8. A contratada deve fornecer garantia dos serviços prestados, com prazos estipulados, assegurando a qualidade e eficácia das manutenções realizadas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após o exposto neste ETP, em meio a todo planejamento realizado por essa secretaria, deixamos por responsabilidade do setor de compras do município, a realização da cotação e mapa comparativo de preço médio de mercado fazendo com que esta secretaria parta do princípio da economicidade aos gastos públicos objetivando a contratação dos valores praticados em mercado em meio a todo o quantitativo estimado deste ETP, presando o que diz a Lei 14.133, ainda no art. 18 no inciso IV. Com todo o feito, prosseguindo para emissão do edital do processo licitatório para a fim da contratação do objeto em questão.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e motores (mergulhões) pertencentes às escolas é de extrema importância para garantir o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água dessas instituições de ensino. As bombas submersas e motores são equipamentos essenciais para a captação e distribuição de água, sendo responsáveis por garantir o fornecimento adequado desse recurso tão fundamental para o ambiente escolar.

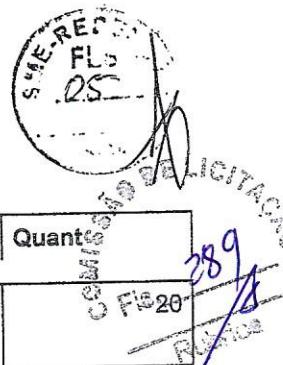
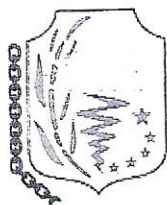
A manutenção preventiva desses equipamentos é essencial para evitar possíveis falhas e garantir a sua durabilidade e eficiência. Com a realização periódica de inspeções e ajustes, é possível identificar e corrigir eventuais problemas antes que se tornem mais graves, garantindo assim o pleno funcionamento das bombas submersas e motores. Já a manutenção corretiva é necessária para solucionar eventuais falhas ou danos que possam surgir no decorrer do uso desses equipamentos, garantindo a sua rápida recuperação e retorno à operação normal.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço garante a qualidade e a segurança na execução das atividades de manutenção. Profissionais capacitados e experientes poderão realizar os procedimentos necessários de forma adequada, seguindo as normas técnicas e de segurança estabelecidas para esse tipo de equipamento. Dessa forma, as escolas poderão contar com um serviço de manutenção de qualidade, que garanta a eficiência e a segurança dos sistemas de abastecimento de água.

A realização de uma licitação pública para a contratação dessa empresa especializada é fundamental para garantir a transparência e a legalidade do processo. A Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil estabelece os critérios e procedimentos que devem ser seguidos nesse tipo de contratação, garantindo a igualdade de condições para todos os interessados em participar do certame.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



Descrição	Unid. Medida	Quant
INSTALAÇÃO DE BOMBAS (TODAS) C/MATERIAL E PESSOA TRABALHANDO INSTALAÇÃO DE BOMBAS (TODAS) C/MATERIAL E PESSOA TRABALHANDO.	SERVIÇO	20
INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO.	SERVIÇO	8
LIMPEZA DE POÇOS PROFUNDOS LIMPEZA DE POÇOS PROFUNDOS.	SERVIÇO	6
MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR.	SERVIÇO	10
REBOBINAGEM DO MOTOR MONOFÁSICO/TRIFÁSICO 1 A 3 CV REBOBINAGEM DO MOTOR MONOFÁSICO/TRIFÁSICO 1 A 3 CV.	SERVIÇO	50
RECUPERAÇÃO DE BOMBEADORES RECUPERAÇÃO DE BOMBEADORES.	SERVIÇO	40
RETIFICAÇÃO DE EIXO (MOTOR) RETIFICAÇÃO DE EIXO (MOTOR).	SERVIÇO	40

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
INSTALAÇÃO DE BOMBAS (TODAS) C/MATERIAL E PESSOA TRABALHANDO	SERVIÇO	20	200,00	4.000,00
INSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO	SERVIÇO	8	80,00	640,00
LIMPEZA DE POÇOS PROFUNDOS	SERVIÇO	6	1.500,00	9.000,00
MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR	SERVIÇO	10	750,00	7.500,00
REBOBINAGEM DO MOTOR MONOFÁSICO/TRIFÁSICO 1 A 3 CV	SERVIÇO	50	200,00	10.000,00
RECUPERAÇÃO DE BOMBEADORES	SERVIÇO	40	150,00	6.000,00
RETIFICAÇÃO DE EIXO (MOTOR)	SERVIÇO	40	150,00	6.000,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil cento e quarenta reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada na manutenção de bombas submersas e motores pode ser entregue fracionada em lotes, de acordo com a necessidade de cada escola. Dessa forma, é possível garantir um serviço mais eficiente e personalizado, atendendo às demandas específicas de cada unidade de ensino. Além disso, a divisão em lotes facilita a gestão e o controle dos serviços prestados, garantindo a qualidade e a eficácia das manutenções realizadas.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda



identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES(MERGULHÕES) PERTENCENTE AS ESCOLAS**, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação. Este documento demonstra o compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados nas escolas e para o bem-estar da comunidade escolar.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e motores pertencentes às escolas é de extrema importância para garantir o pleno funcionamento desses equipamentos, essenciais para o abastecimento de água e saneamento básico nas instituições de ensino. Com a realização periódica desses serviços, espera-se prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzir o risco de falhas e garantir a segurança dos alunos e funcionários.

Além disso, ao contratar uma empresa especializada, as escolas podem contar com profissionais qualificados e capacitados para realizar os serviços de manutenção de forma eficiente e segura, seguindo as normas técnicas e de segurança estabelecidas. Dessa forma, é possível evitar interrupções no fornecimento de água e garantir o pleno funcionamento dos sistemas de bombeamento, contribuindo para o bom andamento das atividades escolares.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de bombas submersas e motores também está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece a necessidade de realizar processos licitatórios transparentes e competitivos para a contratação dos serviços. Assim, ao seguir os trâmites legais, as escolas garantem a qualidade dos serviços prestados e a correta aplicação dos recursos públicos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e motores pertencentes às escolas é essencial para garantir o bom funcionamento desses equipamentos, que são fundamentais para o abastecimento de água nas instituições de ensino. No entanto, é importante ressaltar que a operação dessas bombas e motores pode gerar impactos ambientais negativos.

O uso constante desses equipamentos pode resultar em um consumo excessivo de energia elétrica, contribuindo para o aumento das emissões de gases de efeito estufa e para o desperdício de recursos naturais. Além disso, a manutenção inadequada das bombas submersas e motores pode levar a vazamentos de óleo ou outros fluidos, contaminando o solo e os recursos hídricos próximos.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pela manutenção desses equipamentos, é fundamental que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como o uso de peças e materiais recicláveis, a realização de manutenções periódicas para evitar vazamentos e o uso de tecnologias mais eficientes em termos energéticos.

Dessa forma, é possível garantir a operação adequada das bombas submersas e motores das escolas, sem comprometer o meio ambiente. A conscientização e o comprometimento de todos os envolvidos nesse processo são essenciais para garantir a sustentabilidade das operações e a preservação dos recursos naturais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento detalhado das bombas submersas e motores das escolas, identificando as necessidades de manutenção preventiva e corretiva.

2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas necessárias para a prestação dos



serviços de manutenção.

3. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas na manutenção de bombas submersas e motores, avaliando a capacidade técnica e a experiência no ramo.
4. Realizar processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações, para selecionar a empresa que irá prestar os serviços de manutenção.
5. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados.
6. Estabelecer um plano de gestão contratual, com indicadores de desempenho e prazos para execução dos serviços, visando garantir a eficiência e a eficácia da manutenção.
7. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para avaliar o andamento dos serviços e identificar possíveis ajustes necessários.
8. Monitorar constantemente a execução do contrato, garantindo a qualidade e a segurança das instalações das escolas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e motores pertencentes às escolas é de extrema importância para garantir o pleno funcionamento desses equipamentos e, conseqüentemente, a continuidade das atividades educacionais.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços como este deve ser feita por meio de um processo licitatório, garantindo a seleção da empresa mais qualificada e com o melhor custo-benefício para a administração pública.

A manutenção preventiva desses equipamentos é essencial para evitar falhas e garantir sua durabilidade, o que contribui para a economia de recursos públicos a longo prazo. Além disso, a manutenção corretiva é necessária para solucionar eventuais problemas de forma rápida e eficiente, minimizando os impactos no funcionamento das escolas.

Ao contratar uma empresa especializada, as escolas garantem a qualidade dos serviços prestados, o que é fundamental para a segurança dos alunos e funcionários, bem como para o bom andamento das atividades educacionais. Além disso, a execução desse serviço permite que a equipe gestora da escola foque em suas atividades principais, sem se preocupar com a manutenção dos equipamentos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada na manutenção de bombas submersas e motores pertencentes às escolas atende aos princípios da eficiência, economicidade e qualidade na administração pública, conforme preconiza a Lei 14.133 de licitações. É fundamental que o processo de contratação seja realizado de forma transparente e seguindo todos os trâmites legais para garantir a escolha da empresa mais adequada para a prestação dos serviços.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e motores pertencentes às escolas, concluímos que a contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir o bom funcionamento desses equipamentos essenciais para o ambiente escolar. A manutenção regular desses equipamentos é crucial para prevenir possíveis falhas e garantir a segurança e o conforto dos alunos, professores e demais funcionários das escolas.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada traz consigo a expertise e os recursos necessários para realizar os serviços de forma eficiente e com qualidade, garantindo a durabilidade e o bom desempenho das bombas submersas e motores. Dessa forma, a contratação atende plenamente à necessidade a que se destina, assegurando a continuidade das atividades escolares sem interrupções causadas por problemas nos equipamentos.

Portanto, consideramos que a contratação de uma empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e motores para as escolas é adequada e indispensável para garantir a segurança, o conforto e o bom funcionamento desses equipamentos, contribuindo para o ambiente educacional propício ao aprendizado e ao desenvolvimento dos alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000
E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br



Redenção-CE, 21 de Agosto de 2026.


Jorge Luiz de Assis Gomes
Técnico Administrativo




Jane Cleia Pereira da Costa
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmredencao/etp>
CHAVE: e6dad0d5e6efdb6f79c443dcb3002ad0





MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.26.08.21.E6D-01 - PC.26.08.21.E6D-01 - DATA: 21/08/2026

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E MOTORES(MERGULHÕES) PERTENCENTE AS ESCOLAS.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000
E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.26.08.21.E6D-01 - PC.26.08.21.E6D-01 - DATA: 21/08/2026

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	GESTÃO DE CONTRATOS NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 1



MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.26.08.21.E6D-01 - PC.26.08.21.E6D-01 - DATA: 21/08/2026

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - NÃO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	12
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas O não cumprimento das cláusulas contratuais pode ocorrer devido a falhas na comunicação, falta de comprometimento das partes envolvidas ou mudanças nas condições do mercado.			
Ações preventivas 1. Estabelecer cláusulas claras e objetivas no contrato. 2. Realizar uma análise minuciosa das cláusulas contratuais. 3. Monitorar constantemente o cumprimento das cláusulas. 4. Manter uma comunicação eficiente com todas as partes envolvidas. 5. Estabelecer penalidades para o não cumprimento das cláusulas. 6. Realizar revisões periódicas do contrato para garantir sua atualização.			
Responsável por ações preventivas: LICITAÇÃO / FISCAL DE CONTRATO			
Ações de contingência 1. Realizar uma revisão minuciosa das cláusulas contratuais. 2. Estabelecer um plano de ação para garantir o cumprimento das obrigações. 3. Monitorar de perto o andamento do contrato e identificar possíveis desvios. 4. Estabelecer medidas corretivas imediatas em caso de descumprimento das cláusulas.			
Responsável por ações de contingência: LICITAÇÃO / FISCAL DE CONTRATO			

Redenção-CE, 21 de Agosto de 2026.

Jorge Luiz de Assis Gomes
Técnico Administrativo

Jane Cleia Pereira da Costa
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmredencao/etp>
CHAVE: e6dad0d5e6efdb6f79c443dcb3002ad0





ANEXO I – ESCOLAS COM BOMBAS SUBMERSAS OU MOTORES(MERGULHÕES)

ATUALIZADO EM 07 DE AGOSTO DE 2026

ATUALIZADO EM 07 DE AGOSTO DE 2026																								
ESCOLAS	EDUCAÇÃO INFANTIL					ENSINO FUNDAMENTAL I					ENSINO FUNDAMENTAL II					EJA's					TOTAL GERAL			
	TOTAL					TOTAL					TOTAL					TOTAL								
	INF 2	INF 3	INF 4	INF 5		1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL	6º	7º	8º	9º	TOTAL	EJA I	EJA II	EJA III	EJA IV		TOTAL		
ANTONIO BARBOSA EMEIF	11	24	23	24		82	25	26	35	23	31	140	44	38			141		6	8	7	7	28	332
CECILIA PEREIRA EMEIF						0						0					135						0	276
FRANCISCO JANUARIO DA COSTA EMEIF	11	13	22	20		66	23	21	14	13	25	96	15										0	177
HORTENCIO HENRIQUE DAMASCENO	5	5	7	9		26	5					5											0	31
EMEIEF MAJOR						0	15	8	12	9	14	58	20	14	7	11			20				0	140
JOAO ALVES GOUVEIA EMEIF				5		12	5					5											0	39
JOAO FRAGOSO FILHO EMEIF	3	1	3	5		0	10	13	20	14	10	67	20	32	34	26							0	179
JOAQUIM SIMAO DE OLIVEIRA EMEIF						0						0											0	49
CEL.			12	16		49						0											0	302
NOSSA SENHORA DE LOURDES CEI	11	10	103	131		302						0											0	137
PEDRO FERNANDES DA COSTA CEI	68	103				137						0											0	81
RICARDO FERREIRA DE CASTRO CEI	30	31	35	41															3		5	8		
TEODORO CONRADO DA SILVEIRA EMEIF	6	3	7	9		25	5	2	5	8	5	25	6	5	6	6								1713
Total	145	190	240	124		699	88	70	86	67	85	396	105	89	182	184		6	31	7	14	58		



Secretaria da Educação
Praça Francisco Ferreira da Silva, S/N,
Parque da Liberdade, CEP 62.970-00
Redenção, CE - CNPJ 07.756.646/0001-42
E-mail: educacao@redencao.ce.gov.br





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 298
Rubrica

ANEXO II - POTÊNCIA DAS BOMBAS SUBMERSAS /
MOTORES(MERGULHÕES) POR ESCOLA

ITEM	ESCOLA	POTÊNCIA DA BOMBA/MOTOR
1	ANTONIO BARBOSA EMEIEF	MONOFÁSICO – 1 CV
2	CECILIA PEREIRA EMEIEF	TRIFÁSICO – 1 CV
3	FRANCISCO JANUARIO DA COSTA EMEIEF	MONOFÁSICO – 1 CV
4	HORTENCIO HENRIQUE DAMASCENO EMEIEF MAJOR	MONOFÁSICO – 1 CV
5	JOAO ALVES GOUVEIA EMEIEF	MONOFÁSICO – 1 CV
6	JOAO FRAGOSO FILHO EMEIEF	MONOFÁSICO – 1/5 CV
7	JOAQUIM SIMAO DE OLIVEIRA EMEIEF CEL.	TRIFÁSICO – 1/5 CV
8	NOSSA SENHORA DE LOURDES CEI	MONOFÁSICO – 1 CV
9	PEDRO FERNANDES DA COSTA CEI	TRIFÁSICO – 3 CV
10	RICARDO FERREIRA DE CASTRO CEI	MONOFÁSICO – 1 CV
11	TEODORO CONRADO DA SILVEIRA EMEIEF	MONOFÁSICO – 2 CV





Governo Municipal de

Redenção

Nossa força, nossa história, nosso povo



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fe. 299 / 1
Rúbrica

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR